



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

Aulas de SQUASH.

O **Clube Atlético Aramaçan**, por meio do departamento ADMINISTRATIVO, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da concorrência para **Prestação de Serviço nas atividades de SQUASH.**

Mais informações também estarão disponíveis no site www.clubearamacan.com.br/concorrência.

PRAZO DE ENTREGA PARA ENVIO DA CARTA DE INTENÇÃO: A Carta de Intenção deverá ser entregue lacrada no Departamento de Compras até o dia 23/12/2021 – Quinta-Feira até às 17:00 horas.

ABERTURA DAS CARTAS DE INTENÇÃO PARA AVALIAÇÃO: Dia 27/12/2021 – segunda-feira às 17:00 horas.

CONVITE AOS HABILITADOS – CONSULTA PRESENCIAL: Dia 28/12/2021 – terça-feira às 17:00 horas.

São **ANEXOS** a este Edital, fazendo dele parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Edital de convite para abertura da concorrência.

ANEXO II – Modelo de Carta de Intenção para participação da concorrência.

Clube Atlético Aramaçan

R. São Pedro, 345 - Silveira - Santo André

Tel: (11) 4972-8200



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

ANEXO I

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Prestação de Serviço nas atividades de SQUASH.

Capítulo I – do OBJETO

A presente concorrência tem como objeto: Aulas de SQUASH.

Descrição das atividades: Aulas de SQUASH.

Cursos Extras:

Quantidade de Alunos: 32 associados

Horários: 30 minutos - **Quarta e Sexta** das 17:00 às 20:00

Infantil - acima de 10 anos - das 18:00 às 20:00.

Experiência de 1 ano em Clubes, associações e academias, na modalidade
experiência de 2 anos, CREF ativo, empresa aberta no CNAE 9313-1/00.

Clube Atlético Aramaçan

R. São Pedro, 345 - Silveira - Santo André

Tel: (11) 4972-8200



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

Capítulo II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (ELEGIBILIDADE)

O **Clube Atlético Aramaçan** convida a todos os interessados a participar da concorrência.

As informações deverão ser enviadas por meio da **Carta de Intenção** de participação desta concorrência.

Vale ressaltar que, sem o envio das informações iniciais para avaliação, a empresa será considerada inelegível e não será dada continuidade à sua participação.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO

Após avaliação de todo material enviado pelo concorrente, o **Clube Atlético Aramaçan** analisará o credenciamento da empresa e possível continuidade à participação da concorrência.

Documentos necessários:

- Carta de Apresentação.

Estas informações deverão ser enviadas para o departamento de Compras, com os documentos solicitados impressos em envelope devidamente lacrado **até o dia 23/12/2021 às 17:00 horas.**

- **Telefone:** (11) 4972-8200 - Daniela

Clube Atlético Aramaçan
R. São Pedro, 345 – Silveira – Santo André
Tel: (11) 4972-8200



Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por meio do envio da **Carta de Intenção**, com todos os dados da empresa e dos respectivos representantes legais.

Devem constar na Carta de Intenção:

- **Início de Operação: 11/01/2022.**
- **Valor Mensal:** _____

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As cartas enviadas pelos interessados, serão avaliadas por uma comissão formada por membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho de Orientação e Fiscalização.

Capítulo VI – DA HABILITAÇÃO

Após as avaliações gerais das **Cartas de Intenção** de todos os interessados, será realizada uma classificação de empresas que serão convidadas a participar da consulta presencial no dia **28/12/2021**.

Este convite dará oportunidade a uma reunião com os representantes administrativos do **Clube Atlético Aramaçan**, visando detalhar melhor os



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

objetivos dos concorrentes e possíveis negociações de valores e/ou condições de pagamento.

Posteriormente, será apresentado um **Checklist de Habilitação** para envio dos documentos da empresa (contábeis e fiscais), bem como dos seus representantes legais.

Capítulo VI – DAS PENALIDADES

O pleno conhecimento e aceitação dos termos do **Edital de Abertura da Concorrência, da Carta de Intenção** para participação e o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, o creditam a tornar-se um **prestador de serviço em atividades de SQUASH.**

Será desclassificada a empresa que:

Não entregar a documentação no prazo estabelecido.

Apresentar documentação falsa.

Constatada alguma irregularidade judicial ou extrajudicial perante autoridade fiscal.

Ter cometido fraude fiscal.

Clube Atlético Aramaçan

R. São Pedro, 345 - Silveira - Santo André

Tel: (11) 4972-8200



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

Capítulo VII – VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FONECIMENTO

Declarado o vencedor da concorrência, os membros da área administrativa encaminharão ao jurídico todas as informações e documentos necessários para a elaboração do **Contrato que terá vigência de 12 meses;**

Santo André, 01 Dezembro de 2021

Sidenei Matrone
Presidente

Rogério Bigliuzzi
Diretor Administrativo

Clube Atlético Aramaçan
R. São Pedro, 345 - Silveira - Santo André
Tel: (11) 4972-8200